

**PORTARIA Nº 495 DE 21 DE MAIO DE 2024.**

DESIGNA SERVIDORA PARA ATUAR COMO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO Nº 1398/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP E A EMPRESA WEYL FREITAS, KAHWAGE DAVID, VIEIRA E BOTELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS, E EXPEDE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas emanadas do inciso XIV do artigo 6º da Lei nº 4.385, de 11 de agosto de 2009, bem como nas disposições legais presentes no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e;

**CONSIDERANDO** a formalização do contrato nº 1398/2024, cujo objeto é contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços técnicos de natureza jurídica ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, sem exclusividade e sem vínculo empregatício, com a finalidade de aprimorar as normas de direito do trabalho, compreendendo consultoria jurídica para gestão do setor de Recursos Humanos, Tratamento das informações e documentações dos servidores nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados, acompanhamento jurídico da execução dos documentos relacionados a segurança do trabalho, sendo laudo de insalubridade, PPRA e PCMSO, e acompanhamento jurídico do programa E-Social, análise das atividades funcionais para criação e acompanhamento de grupos de trabalho específicos para projetos interdisciplinares do Serviço de Água e Esgoto do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor para atuar como gestor / fiscal da execução da referida contratação, a teor do disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa a servidora **SEJANY ALVES MARINHO DA SILVA**, titular da Portaria nº 009/2021 e a servidora **PATRÍCIA CHAVES DE SOUSA**, contrato nº 3367/2024, para em conformidade com o disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, atuarem como fiscal/gestor da execução do contrato nº 1398/2024.

**Art. 2º.** Determinar que o fiscal/gestor designado por esta autarquia cumpra as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão da execução do objeto do Contrato nº 1398/2024, bem como as determinações legais estabelecidas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º.** Determinar que seja expedida notificação à empresa contratada acerca da presente designação.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de maio de 2024.

Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas/PA, 21 de maio 2024.

**Elson Cardoso de Jesus**  
Diretor Executivo - SAAEP  
Decreto nº 1698/2021